EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2026
ADITAMENTO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50
MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - ESTADO DO PIAUÍ

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.844/0001-60, com sede administrativa na Praça José Martins, 41 - Vermelha, Elesbão Veloso - PI, 64325-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Ronaldo Gomes Barbosa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 12.4, alínea "b", do Edital de Inscrição Pública nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente **ADITAMENTO**, para retificar a Lista de Classificação Preliminar publicada em 28/09/2026, reabrir o prazo recursal e prorrogar o cronograma do processo seletivo de famílias beneficiárias de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS Sub 50, nos termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Foram constatados erros materiais na Lista de Classificação Preliminar publicada em 28/09/2026, decorrentes do elevado número de inscrições e do prazo exíguo da etapa de Análise Documental, inclusive a não inclusão de candidatos regularmente inscritos e avaliados.

1.2. Com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal) e em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da publicidade, fica **RETIFICADA** a Lista de Classificação Preliminar publicada em 28/09/2026, sendo republicada nesta data, de forma consolidada, como Lista de Classificação Preliminar Retificada, com a inclusão dos candidatos omitidos e a correção das demais inconsistências verificadas.

1.3. Ficam integralmente **MANTIDAS** e **VALIDADAS** as inscrições realizadas no período de 14/09/2026 a 18/09/2026, não havendo reabertura de prazo para novas inscrições.

1.4. A retificação não altera os requisitos, os critérios de pontuação previstos no item 5.5 do Edital nº 001/2026 nem a distribuição de unidades fixada pelo Edital de Retificação nº 002/2026.

2. DA REABERTURA DO PRAZO RECURSAL

2.1. Fica **SEM EFEITO** o prazo para recursos contra a Lista de Classificação Preliminar publicada em 28/09/2026, anteriormente previsto para 29/09/2026 a 30/09/2026.

2.2. Fica aberto novo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, de 30/09/2026 a 02/10/2026, contra a Lista Preliminar Retificada, observadas as regras do item 6 do Edital nº 001/2026, com protocolo exclusivamente presencial no CRAS.

2.3. Os recursos protocolados até a publicação deste Edital permanecem válidos e serão julgados juntamente com os apresentados no novo prazo, sendo facultado ao recorrente complementá-los no período do item 2.2.

3. DO NOVO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma constante do item 13 do Edital nº 001/2026, readequado pelo Edital de Prorrogação nº 001/2026, passa a vigorar nos seguintes termos:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Período de Inscrições (encerrado)	14/09/2026 a 18/09/2026
Análise Documental (encerrada)	21/09/2026 a 25/09/2026
Publicação da Lista Preliminar (retificada por este Edital)	28/09/2026
Publicação do Edital de Prorrogação nº 002/2026 e da Lista Preliminar Retificada	29/09/2026
Prazo para Recursos (02 dias úteis)	30/09/2026 a 02/10/2026
Julgamento dos Recursos	05/10/2026 a 06/10/2026
Realização de Visitas Domiciliares	07/10/2026 a 19/10/2026
Publicação da Lista Final	21/10/2026
Convocação dos Selecionados	22/10/2026 a 29/10/2026
Início do Trabalho Social	30/10/2026

OBS: As datas poderão ser alteradas por razões de interesse público, mediante publicação de novo aditamento ao Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica substituído o cronograma do item 4 do Edital de Prorrogação nº 001/2026 pelo constante do item 3 deste Edital.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, requisitos, critérios de pontuação e anexos do Edital de Inscrição Pública nº 001/2026 e de seus aditamentos.

4.3. Este Edital de Prorrogação integra o Edital nº 001/2026 para todos os fins de direito.

4.4. A presente prorrogação será divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital original: Diário Oficial do Município, Mural da Prefeitura Municipal, Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mural do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

4.5. Casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e, se necessário, submetidos ao Gestor Municipal.

4.6. Este Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso - PI, 29 de setembro de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2026.09.29 23:28:34 -03'00'

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

GLICÉRIA SOARES DE MACÊDO BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

ÂNGELO DE ANDRADE MOURA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
(Portaria Municipal nº 0048/2026)